

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL LEI N. 4.533, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o dia 12 de maio, como o Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2°. A data instituída no artigo anterior constará no Calendário Oficial de eventos do Estado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2019, 131º da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 11/07/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6746599 e o código CRC 459E920B.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.289903/2019-06

SEI nº 6746599